

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 2025013836

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros - (GO), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, entre os dias 01 /04/2025 até 04/04/2025, cotação de preços para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por lote ofertado, para contratação de serviços, conforme especificação no Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.mineiros.go.gov.br , no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1. A DISPENSA EM TELA, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte email: compras@mineiros.go.gov.br , entre os dias 01 /04/2025 até 04/04/2025.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter valor global, especificação completa do objeto conforme Anexo I do Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

lauro

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	UNID.	320	Confeitos de páscoa • Formato: ovo • Tipo: tradicional • Tamanho: mínimo de 250 gramas • Sabor: ao leite • Ingredientes básicos: manteiga de cacau, gordura vegetal • Isento de gordura hidrogenada • Elaborado com matéria prima selecionada, • Textura suave que derrete na boca. INGREDIENTES: • Composto de açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, lecitina de soja, gordura vegetal, cacau em pó, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de Soja (INS 322) e poliglinocerol, poliricinoleato (INS 476) e aromatizante. • Unidade 250 gramas, recheio com 4 bombons • Alérgico: Contém lactose e derivados de soja. • Não contém glúten. • Embalado individualmente envoltórios em papel Chumbo aluminizado 0,007 micras, bopp embalagem metalizado bopp 20 micras, com fita acetinado na amarração do ovo e suporte no fundo. • Deverá estar impresso de forma indelével contendo as informações nutricionais e de rotulagem exigidos pela legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDARIA: • Caixas de papelão reforçado com colméia interna, com capacidade para até 20 Unidades. TRANSPORTE: O produto deve ser transportado em veículo refrigerado de 18 á 22°C; Protegido de intempéries; em veículo seco, limpo, isento de resíduos e odores fortes. • PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: Mínimo de 60 dias a partir da data de fabricação; • DATA DE FABRICAÇÃO: Inferior a 30 dias na Data de Entrega.

Handwritten signature

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor global e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do seguintes valor:

R\$ 8.006,25

(nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos)

Mineiros (GO), 01 de Abril de 2025.

Vanessa Ribeiro Fernandes Santos

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Gestora do FMAS

VANESSA R. F. SANTOS
Secretaria Mun. Assistência Social
Autorizado conforme portaria nº
001/2025 - SMAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2025013836

Interessado: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1 – OBJETO

O presente termo tem como objeto a aquisição de gênero alimentício – Ovos de páscoa, por dispensa de licitação em decorrência do valor do objeto, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município para serem distribuídos para as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Criança Feliz.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição dos ovos de páscoa tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, o Decreto Municipal nº 918, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a contratação direta no Município de Mineiros-GO.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	UNID.	305	CONFEITOS DE PÁSCOA • Formato: ovo • Tipo: tradicional • Tamanho: mínimo de 250 gramas • Sabor: ao leite • Ingredientes básicos: manteiga de cacau, gordura vegetal • Isento de gordura hidrogenada • Elaborado com matéria prima selecionada, • Textura suave que derrete na boca. INGREDIENTES: • Composto de açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, lecitina de soja, gordura vegetal, cacau em pó, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de Soja (INS 322) e poliglinocerol, poliricinoleato (INS 476) e aromatizante.

		• Unidade 250 gramas, recheio com 4 bombons • Alérgico: Contém lactose e derivados de soja. • Não contém glúten. • Embalado individualmente envoltórios em papel Chumbo aluminizado 0,007 micras, bopp embalagem metalizado bopp 20 micras, com fita acetinado na amarração do ovo e suporte no fundo. • Deverá estar impresso de forma indelével contendo as informações nutricionais e de rotulagem exigidos pela legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDARIA: • Caixas de papelão reforçado com colméia interna, com capacidade para até 20 Unidades. TRANSPORTE: O produto deve ser transportado em veículo refrigerado de 18 á 22°C; Protegido de intempéries; em veículo seco, limpo, isento de resíduos e odores fortes. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: Mínimo de 60 dias a partir da data de fabricação; DATA DE FABRICAÇÃO: Inferior a 30 dias na Data de Entrega.
--	--	--

4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

4.1 - Da necessidade da contratação: Faz se necessário à aquisição dos ovos de páscoa para serem entregues as crianças das famílias que contemplam o PCF e SCFV.

O objetivo é proporcionar momentos de confraternização, alegria e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários às crianças atendidas pelos programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Programa Criança Feliz. Tais ações são essenciais para promover o bem-estar e a inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade, criando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e de fortalecimento de laços familiares e comunitários.

A Páscoa, enquanto uma data significativa, representa um momento de renovação, esperança e união, aspectos que precisam ser vivenciados e celebrados, principalmente por crianças que muitas vezes carecem de experiências afetivas e simbólicas. A entrega de ovos de Páscoa aos participantes desses programas será uma forma de celebrar essa data de maneira lúdica e afetiva, criando memórias positivas para as crianças e suas famílias.

4.2 - Da escolha do fornecedor e do preço:

O critério de seleção do fornecedor dos produtos ora almejados será feito por consulta no mercado, dando-se primazia à proposta que apresentar **o MENOR PREÇO POR ITEM**, observando-se as especificações da lista apresentada. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos.

4.3 -Do prazo e local de entrega do objeto

4.3.1 – Os produtos deverão ser entregues em horário comercial na sede do CRAS Leontino, e-mail para contato: acaosocial@mineiros.go.gov.br, Mineiros GO, Telefone para Contato: (64) 3661-0033, entrega imediata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento. **COM AS CUSTAS DE FRETE E DESCARGA POR SUA CONTA, SEM ACRÉSCIMO ADICIONAL**

4.3.2 - O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no presente termo, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.3 - O objeto deste Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em real, através de Ordem Bancária, até o 15º dia útil do mês subsequente ao vencimento da fatura por meio da tesouraria, após cumprimento integral da tramitação legal exigida, desde que a contratada:

- a) Entregue à Contratante a nota fiscal/fatura devidamente preenchida, com a descrição de acordo com o contrato;
- b) Indique o banco, a agência e a conta bancária da empresa, onde deverão ser depositados os valores referentes aos materiais fornecidos;
- c) Entregue provas de regularidades fiscais mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND)
 - Municipal: município em que a empresa está localizada;
 - Estadual: com o estado emitida por órgão do governo;
 - Federal: com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Olivia

- FGTS: com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.2 – No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.

5.3 – A contratada deverá fornecer informações bancárias para recebimento do pagamento, constando número da conta, agência e demais dados necessários para o crédito do valor, que se dará pelo meio eletrônico.

6- DA GARANTIA

6.1 O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de no mínimo 60 dias a partir da data de fabricação, contados a partir da entrega destes para a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mineiros – GO.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 - A Contratada obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos no local e prazo designados, em conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;
- b) Permitir a fiscalização do objeto por parte do Município;
- c) Documentação que comprove procedência dos materiais;
- d) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- e) Embalar os materiais conforme padrão do fabricante, garantindo proteção durante o transporte;
- f) Prestar os esclarecimentos necessários que forem solicitados pela Contratante;
- g) Comunicar imediatamente a Contratante de qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, fornecimento dos materiais, dentre outros necessários que comprometam o cumprimento da obrigação;
- h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente o ônus a que decorrentes;
- i) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
Arcar com as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Oliver

8.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências da Contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

8.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção e/ou substituição;

8.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

9 – DA EXECUÇÃO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2 A entrega dos produtos ora adquiridos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas, bem como, representante designado pela Contratada.

9.3 A fiscalização exercida não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.4 Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo Contratante.

9.5 A fiscalização do cumprimento do Contrato ficará a cargo da servidora nomeada pela Gestora do Contrato, **Sra. ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA** – Matrícula nº 4301, especialmente designada para este fim, que será formalmente designada para a função, conforme determina a IN. 009/2023, Art. 13, e Inc. I, Alínea (a e b), do egrégio Tribunal de Contas Dos Municípios-TCM.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

✓ 11.1101. 08 122 7004 8029 (GESTÃO DO FMAS)(229-000)33.90.30 20253406 –
(MATERIAL DE CONSUMO)

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Olivia

11.1 A futura aquisição é necessária para atender e incentivar a interação social dos usuários, desenvolvendo momentos que ressalte aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que o representa. As ações propostas terão como finalidades a promoção da conscientização, valorização, interação levando em consideração que estes são objetivos da Política Pública de Assistência Social, que tem como público a população que vive em situação de vulnerabilidade social.

11.2 A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentado pelo artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

12 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de bens caracterizados como comuns, tendo em vista suas características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

12.2. Para fins de comprovações Técnicas as empresas que participarem do certame deverão apresentar; Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada.

12.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.5. Realizar a entrega dos produtos em perfeito estado, com qualidade de primeira linha, em total e estrita observância da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal.

13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

Mineiros-GO, 06 de Março de 2025.


CLÍCIA CABRAL MARTINS
Administrativo da SMAS